



## **EDITAL PRORROGADO**

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da PUC/SP**

#### **PIBIC-CNPq, PIBITI, PIBIC-CEPE E PIBIC SEM FOMENTO VIGÊNCIA DE SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o Regulamento do PIBIC-CEPE da PUC-SP e as Normas do PIBIC-CNPq, tornam público, por meio do presente edital, o processo de seleção de novos projetos de pesquisa **PIBIC-CNPq, PIBITI, PIBIC-CEPE E PIBIC SEM FOMENTO**, bem como o processo de renovação de projetos de pesquisa **PIBIC-CNPq** para realização no período de **setembro de 2023 a agosto de 2024**.

#### **1. Finalidade**

Estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica de graduandos decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa, destacando a importância do rigor dos procedimentos científicos e da autonomia intelectual.

Proporcionar ao aluno de graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e criativo, ampliando o seu acesso e sua integração à cultura científica.

Promover aos estudantes de graduação condições de acesso posterior a Programas de Estudos Pós-Graduados.

Contribuir para a integração entre a graduação e a pós-graduação *stricto sensu*.

#### **2. Inscrição**

A inscrição será realizada na plataforma FLUIG (disponível em <http://fluig.pucsp.br>) **ACESSADA PELO(A) PROFESSOR ORIENTADOR(A)**, no período de **13 DE MARÇO A 28 DE ABRIL DE 2023**.

Não serão aceitas inscrições de professores(as) solicitantes que possuam qualquer tipo de pendência com o PIBIC referentes a projetos de pesquisa anteriormente aprovados.

#### **3. Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa deve:

**a. ser obrigatoriamente de autoria do professor(a)-orientador(a);**

**b. conter, de maneira clara, todos os itens de um projeto de pesquisa:** discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos, problema ou hipóteses de pesquisa, metodologia, suporte teórico, cronograma, bibliografia e outros aspectos específicos da área de conhecimento em que estiver inserido o projeto, de acordo com o [modelo divulgado](#);

**c. conter obrigatoriamente plano de trabalho individual detalhado com título e cronograma de pesquisa específicos para cada um(a) dos estudantes para o período de 12 (doze) meses de execução (setembro/23 a agosto/24) a que se refere o presente edital (plano de trabalho - de acordo com o [modelo divulgado](#) - com título diferente do título do projeto do orientador e dos**



**demais planos**, quando houver mais de um(a) estudante (bolsista ou não) vinculado(a) a um mesmo projeto);

d. ter entre 12 e 20 páginas; espaço entrelinhas 1,5; letra tamanho 11 ou 12; fonte arial.

#### **4. Orientação:**

Cada Professor(a) Dr(a) poderá solicitar a orientação de até 6 (seis) estudantes, assim distribuídos: até dois com solicitação de Bolsa CNPq; até dois com solicitação de Bolsa CEPE e até dois sem fomento. Se o projeto de pesquisa não for contemplado com bolsa(s) PIBIC-CNPq e/ou PIBIC-CEPE, poderão estar vinculados ao projeto de pesquisa do docente até 4 (quatro) estudantes de IC sem fomento.

Professor(a) Mestre poderá solicitar a orientação de até dois estudantes, sendo apenas um com solicitação de bolsa CEPE, cf decisão do comitê institucional.

##### **4.1 Requisitos exigidos:**

- a. ter titulação de doutor(a), com expressiva produção e/ou, a depender da área, produção tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 4 (quatro) anos;
- b. ser docente da PUC-SP com contrato por tempo indeterminado;
- c. possuir experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores(as);
- d. ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador(a), conforme exigências do CNPq e do CEPE da PUC-SP;
- e. estar, preferencialmente, associado(a) a grupo de pesquisa certificado e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f. ser, preferencialmente, Pesquisador(a) do CNPq ou equivalente;
- g. estar com o curriculum Lattes atualizado.

As bolsas serão distribuídas exclusivamente de acordo com a classificação dos projetos e planos de trabalho realizada pelos dois Comitês: Institucional e Externo.

##### **4.2 Compromissos que o(a) Orientador(a) assume:**

- a. proporcionar ao estudante orientando condições de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- b. estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica do estudante, decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa;
- c. estar presente nas apresentações do trabalho do estudante no 33º Encontro Anual de Iniciação Científica, em 2024 (cf. calendário), em sessão de comunicação e exposição em painel, de acordo com o que for especificado oportunamente;
- d. **divulgar e publicar os resultados da pesquisa por meio de artigos em periódicos, comunicações em eventos científicos da área, identificando obrigatoriamente o apoio recebido do PIBIC-CNPq ou do PIBIC-CEPE da PUC-SP, quando for o caso.**

#### **5. Estudante de IC - Bolsista ou Estudante de IC sem fomento**

##### **5.1 Requisitos exigidos:**

- a. estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP;
- b. ter perfil e rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas, comprovado pelo Histórico Escolar;



- c. no caso da bolsa CNPq, não possuir vínculo empregatício (com carteira de trabalho assinada CLT) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d. estar com o curriculum Lattes atualizado.

### 5.2 Compromissos que o estudante de IC assume:

- a. **entregar os relatórios parcial e final**, segundo [modelo exigido](#), estando ciente de que a falta de sua entrega nos prazos, sem motivo justificado e sem aprovação pelas instâncias devidas, implicará o **cancelamento** da bolsa, bem como a **devolução das quantias** recebidas da FUNDASP ou do CNPq, devidamente corrigidas, conforme cláusula quinta do *Termo de Outorga da FUNDASP* ou item 2 G do *Termo de Aceitação do CNPq*;
- b. **entregar resumo estendido da pesquisa** realizada para compor os Anais do 33º Encontro Anual de IC que ocorrerá em 2024 (cf. calendário), aprovado previamente pelo(a) Orientador(a), conforme orientações a serem publicadas na ocasião do encontro;
- c. **apresentar os resultados da pesquisa** no 33º Encontro de IC em 2024 (cf. calendário), em sessão de comunicação e em painel, de acordo com o exigido pela PUC-SP e pelo CNPq (conforme orientações a serem publicadas na ocasião do encontro);
- d. *Ao participar do programa do PIBIC, com ou sem fomento, o estudante concorda e dá anuência que sua apresentação poderá ser gravada pela PUC-SP e divulgada abertamente em quaisquer meios que ela julgar pertinente; além disso, dá anuência que os resultados e relatórios podem ser publicados pela PUC-SP em meios eletrônicos ou disponibilizados em biblioteca virtual.*
- e. **não se afastar das atividades de graduação e da iniciação científica na PUC-SP**, exceto para realização de trabalho de campo e participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado, com justificativa e autorização por escrito do(a) orientador(a) e de acordo expresso do Coordenador Institucional do PIBIC.

### 6. Documentação e ações exigidas

- a. preenchimento do formulário eletrônico na plataforma FLUIG, **PELO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) OBRIGATORIAMENTE**;
- b. link para currículo Lattes do(a) orientador(a), completo e atualizado, contendo indicadores de produção (obtido automaticamente dentro da plataforma FLUIG);
- c. preenchimento do link para currículo Lattes do estudante-candidato completo e atualizado;
- d. projeto de pesquisa **obrigatoriamente do(a) professor(a) solicitante** (cf. item 3) (de 12 a 20 páginas);
- e. plano de trabalho **individual com título e cronograma de trabalho específico para cada estudante**, quando houver mais de um envolvido (cf. item 3);
- f. justificativa preenchida na plataforma FluiG do(a) professor(a)-orientador(a) para a escolha do estudante e indicação de ordem de classificação, justificada academicamente, quando houver mais de um candidato.
- g. documento de encaminhamento do processo pela Chefia do Departamento (quando houver) ou Coordenador(a) de Curso ou PEPG de origem do(a) orientador(a), sendo anexado ao FLUIG pelo Expediente da Faculdade, após prazo de inscrição
- h. comprovante de matrícula do estudante candidato e histórico escolar de conferência atualizados (documentos incluídos automaticamente quando do preenchimento da plataforma fluiG com o número RA do estudante);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
ASSESSORIA DE PESQUISA



- i. protocolo de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, no caso de pesquisa que envolva seres humanos ou animais, a ser anexado pelo professor(a) orientador(a);
- j. parecer de aprovação do Comitê de Ética (a ser inserido no FLUIG até 15 de maio de 2023), no caso de pesquisa que envolva seres humanos ou animais a ser anexado pelo professor(a) orientador(a);
- k. Preenchimento de justificativa na plataforma FLUIG para o pedido de renovação de projeto CNPq, quando for o caso.

## 7. Resultados

Os projetos serão avaliados por pareceristas da PUC-SP e depois classificados pelos comitês institucional e externo, segundo critérios:

- Mérito do Projeto de pesquisa e plano de trabalho
- Mérito do orientador
- Bolsa produtividade do orientador
- Mérito acadêmico do estudante
- Áreas prioritárias de pesquisa definidas pelo MCTI (CNPq)

Áreas prioritárias de pesquisa definidas pelo MCTI para o período 2020-2023				
Tecnologias Estratégicas	Tecnologias Habilitadoras	Tecnologias de Produção	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável	Tecnologias para Qualidade de Vida
Espacial	Inteligência Artificial	Indústria	Cidades inteligentes	Saúde
Nuclear	Internet das Coisas	Agronegócio	Energias renováveis	Saneamento Básico
Cibernética	Materiais avançados	Comunicações	Bioeconomia	Segurança hídrica
Segurança pública	Biotecnologia	Infraestrutura	Resíduos sólidos	Tecnologias assistivas
De fronteira	Nanotecnologia	Serviços	Poluição	
			Desastres naturais	
			Preservação ambiental	

Além disso, a classificação e dotação de bolsas atenderá o maior número possível de orientadores, conforme regulamento.

Os resultados serão divulgados em [www.pucsp.br/iniciacaocientifica](http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica) e nos Expedientes das Faculdades em 30 de junho de 2023 (data sujeita a alteração).

## 8. Reprovação de Projeto

Pedidos de recurso deverão ser encaminhados para [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br), com cópia para o Expediente da Faculdade do(a) docente, até no máximo **05 (cinco) dias corridos após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo**. A Coordenação Institucional do PIBIC divulgará o resultado do pleito ao(a) solicitante em, no máximo, até 15 dias corridos, após o encerramento do prazo de recebimento de pedidos de recurso.

## 9. Observações

- a. poderão concorrer à bolsa o estudante PROUNI, o estudante com bolsa dissídio ou com FIES;
- b. **é vedado o recebimento de bolsa PIBIC-CEPE mais de uma vez por um mesmo estudante;**
- c. não é permitido o acúmulo de bolsas PIBIC, PIBITI, PET, PEC/G [estudante estrangeiro], PROPET e PIBID;
- d. a falta de qualquer documento, do preenchimento parcial do formulário eletrônico, do projeto de pesquisa incompleto ou que não seja de autoria do professor e/ou o descumprimento de alguma das exigências expostas impedirão a inscrição e o andamento do processo.

Rua Ministro Godói, 969, subsolo -São Paulo/SP – CEP 05014-901 – Fone: (11) 3670-8050, 8051  
<http://www.pucsp.br/pesquisa> - [pibic@pucsp.br](mailto:pibic@pucsp.br)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
ASSESSORIA DE PESQUISA



e. o preenchimento parcial e Salvamento do formulário Fluig não caracteriza inscrição do projeto. Somente após sanada todas as pendências e com o clique sobre o **botão ENVIAR** que o projeto participará da etapa de análise e classificação.

f. não pode haver grau de parentesco, em linha direta, do(a) orientador(a) com o estudante inscrito.

g. Segundo normativa do CNPq, não será possível permanecer com bolsa quando o estudante estiver realizando intercâmbio, exceto quando informado no projeto de pesquisa submetido, desde que essa condição não impacte negativamente no andamento da pesquisa;

Todas as informações e/ou notificações no âmbito do PIBIC serão realizadas exclusivamente pelo e-mail institucional do(a) docente (xxxx@pucsp.br).

OBS: Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação do PIBIC juntamente com o Comitê Institucional.

São Paulo, 13 de março de 2023

Profa. Dra. Alexandra  
REITORA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
ASSESSORIA DE PESQUISA



**ANEXO 1 – DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO (QUANDO HOVER) DO(A) ORIENTADOR(A) OU DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

[Utilizar timbre da PUC e do PIBIC e nome da Faculdade e do Departamento (quando houver) ou da Coordenação de curso. Basta digitar as informações solicitadas. Quando totalmente preenchido, antes do envio, solicitamos que sejam apagadas todas as instruções em azul neste documento].



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP  
Faculdade de [Digitar o nome]  
Departamento de [Digitar o nome]

**RECOMENDAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PIBIC  
VIGÊNCIA SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

**Referências:** [Manter apenas a opção adequada e apagar as demais]

PIBIC - CNPq

PIBIC - CEPE

PIBIC - CNPq - Renovação de Bolsa

PIBIC - Sem Fomento

PIBIT - CNPq

Prof(a). Dr(a). [Digitar o nome completo]

Projeto de Pesquisa: [Digitar o nome completo]

Estudante(s) envolvido(s):

[Digitar UM nome de estudante por linha, se houver mais de um]

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do seu projeto de pesquisa e a indicação do(s) estudante(s) acima para concorrer(em) ao edital do Processo Seletivo do PIBIC aqui identificado.

Como professor(a) e estudante(s) atendem aos requisitos do edital, manifestamos nosso acordo e recomendação a continuidade da tramitação do processo, conforme aprovado pelo Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

[Assinatura Chefe do Departamento, quando houver, ou da Coordenação de Curso]  
[Após o preenchimento adequado e antes de finalizar com as assinaturas, favor apagar todas as instruções em azul]